



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## **4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.501-057, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, neste ato Representada Legalmente pelo Senhor Mauri Cesar Dengo, portador do CPF nº 761.581.289-53 e do RG nº 5.238.704-3, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme Contrato nº 409/2016, firmado em 22 de dezembro de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 232/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 123/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Implantação e Manutenção de Sistema (Software) para Gerenciamento de Programas da Secretaria de Assistência Social.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 17 de dezembro de 2021.

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 1.102,41, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,559060%), passa a ser de R\$ 1.152,67 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total para os 09 (nove) meses do Contrato de R\$ 10.374,03 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos).

**DA GESTÃO** – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social e a fiscalização da Senhora Gislaiane Tania Galeazzi (titular) e da Senhora Marcia Rejane Niendieker (substituta).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e da empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 409/2016, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de março de 2021.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Assinado de forma digital por IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2021.03.16 08:44:42 -03'00'

IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda – Contratada  
Mauri Cesar Dengo – Representante Legal  
Contratada

Edina Accorsi  
Gestora do Contrato

Gislaine Tania Galeazzi  
Fiscal do Contrato

Marcia Rejane Niendieker  
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 409/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. CNPJ: 05.982.200/0001-00. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da gestão e fiscalização. Novo Prazo: 17/12/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.374,03 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 123/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 12/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Mauri Cesar Dengo, pela Empresa.

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

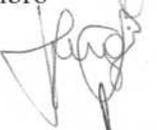
### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

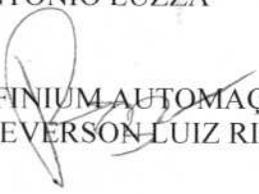
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor André Felipe Moraes e membros o Senhor Onerio Cambuzzi Filho e a Senhora Giliane Teles Forlin, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 005/2021 e alterada pelo Decreto nº 046/2021, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 1/2021 para Contratação de Empresa para Instalação de Sistema Eletro-Mecânico (Booster) de Bombeamento de Água do Bairro Cristo Rei Até o Distrito de São Francisco. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: as empresas ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, representada pelo Senhor ANTÔNIO LUZZA RG nº 3.596.044-9 SSP/PR. E INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.346.837/0001-00, representada pelo Senhor CLEVERSON LUIZ RIZZON RG nº 7.532.630-0 SSP/PR. Os senhores representantes, presentes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes, onde contatou-se a que a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP não apresentou documento conforme disposto no item 10.4.3 do edital, bem como, necessidade de encaminhamento à Divisão de Planejamento e Projetos para análise do atendimento dos itens 10.3.3.1, 10.3.4, 10.3.6, referentes a qualificação técnica, por parte das proponentes. Na sequência o presidente informou que o resultado será devidamente divulgado, obedecidas as prerrogativas da Lei nº 8666/93 e deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Giliane Teles Forlin, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

André Felipe Moraes – Presidente da Comissão de Licitação 

Onerio Cambuzzi Filho – Membro 

Giliane Teles Forlin – Membro 

  
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP  
ANTÔNIO LUZZA

  
INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
CLEVERSON LUIZ RIZZON



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 409/2016.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. CNPJ: 05.982.200/0001-00. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da gestão e fiscalização. Novo Prazo: 17/12/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.374,03 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 123/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 12/03/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Mauri Cesar Dengo, pela Empresa.

Cod356061

292  
=

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 409-2016 - IDS DESENVOLVIMENTO DE**  
**SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 409/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. CNPJ: 05.982.200/0001-00. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da gestão e fiscalização. Novo Prazo: 17/12/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.374,03 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 123/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 12/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Mauri Cesar Dengo, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:333CA6A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2021. Edição 2223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>